



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/COGEM/SEMOG

Certificamos nossa participação na reunião abaixo discriminada:

Assunto: 3ª Reunião Ordinária da Comissão Gestora de Dados Abertos

DATA: 16/07/2025

Horário: 14h às 14h20

Modalidade: On-line

Link: Sala Virtual da SEMOG - <https://tre-ma-jus-br.zoom.us/j/83117598008?pwd=yCxRqKGTEbbOCUXWqa6Xjiwz0TvRPW.1>

Participantes:

- Fenelon Nunes - SEMOG
- Renié Barão - SEMOG
- Wagner Sales - STIC
- Viviane Medeiros - SGPR
- Roberto Magno - CRE
- Flávio Ferreira - COIMC

1. Pauta - Reunião intersetorial:

Acompanhamento e deliberação sobre a ratificação formal dos dados a serem incluídos no Plano de Dados Abertos (PDA/TRE-MA) pelas Secretarias de Gestão de Pessoas (SGP), de Administração e Finanças (SAF) e Judiciária Única (SJU);

Discussão e aprovação final do Plano de Dados Abertos (PDA/TRE-MA); e

Atualização sobre a priorização e implantação da ferramenta tecnológica de dados abertos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN).

2. Abertura

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, teve início a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Gestora de Dados Abertos (CGDA) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, realizada por meio de videoconferência. A condução dos trabalhos ficou a cargo do Sr. Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, Chefe da Seção de Modernização da Gestão (SEMOG), que iniciou a sessão com o compartilhamento da ata anterior e tratativas pendentes, com foco na formalização e evolução do Plano de Dados Abertos.

3. Desenvolvimento:

3.1. Acompanhamento e Resultados das Ratificações Formais dos Dados (SGP, SAF, SJU): Fenelon Nunes apresentou o status das providências decorrentes da reunião anterior, destacando os processos SEI encaminhados à SGP, SAF e SJU para ratificação formal dos dados sob suas curadorias, essenciais à construção de um PDA sólido e viável.

Secretaria Judiciária Única (SEI 0005593-36.2025.6.27.8000): A SJU ratificou integralmente os dados propostos, sem necessidade de ajustes, evidenciando a aderência de suas informações ao escopo do PDA.

Secretaria de Administração e Finanças (SEI 0005595-06.2025.6.27.8000): Após reunião com a SEMOG e a STIC, a SAF reconheceu a viabilidade inicial de abertura de dados sobre contratos, atas de registro de preços e pagamentos. Contudo, a ausência de sistemas próprios para extração automática inviabilizou a inclusão imediata dessas informações. A SAF opera, majoritariamente, com sistemas de terceiros e planilhas, o que implicaria esforço manual incompatível com os princípios de automação do PDA. Assim, solicitou a exclusão temporária de seus dados, com possibilidade de reinclusão em revisões futuras, condicionada ao suporte sistêmico adequado.

Secretaria de Gestão de Pessoas (SEI 0005594-21.2025.6.27.8000): A SGP solicitou apoio da STIC para identificar dados passíveis de extração automática. Foram ratificados os dados sobre unidades regionais de 1º grau, servidores, membros da corte, promotores eleitorais e teletrabalho. Informações como estagiários, residentes e termos de compromisso foram excluídas do escopo inicial e poderão ser consideradas em etapas futuras.

O Sr. Fenelon Nunes destacou que, mesmo com exclusões pontuais, o volume de dados ratificado posiciona o TRE-MA entre os tribunais eleitorais com maior quantidade de dados abertos, representando um avanço estratégico em transparência e governança.

3.2. Discussão e Aprovação do Plano de Dados Abertos (PDA/TRE-MA): Após a apresentação do consolidado, o Sr. Fenelon Nunes submeteu à aprovação o conteúdo atual do PDA. O Sr. Wagner manifestou aprovação imediata.

O Sr. Roberto Magno (COGEO/CRE) questionou a ausência de dados sobre diárias. O Sr. Fenelon explicou que, embora essas informações já sejam divulgadas (inclusive no DJe), não há sistema com capacidade de extração automatizada para inclusão no PDA neste momento. Ressaltou que o plano adotará uma abordagem incremental, com a inclusão progressiva de novos dados à medida que as ferramentas forem disponibilizadas.

A comissão, por consenso, aprovou o PDA conforme apresentado, reconhecendo-o como marco importante e ponto de partida pragmático.

3.3. Atualização sobre a Implementação da Ferramenta Tecnológica do TRE-RN: O Sr. Fenelon solicitou atualização quanto à implantação da ferramenta do TRE-RN. O Sr. Wagner informou que, conforme acordado na última reunião do CGovTIC, a ferramenta é de uso livre e sua adoção não requer procedimento formal complexo. A priorização será submetida à próxima reunião do CGovTIC, após homologação do PDA, considerando o alinhamento da estratégia de TI com os objetivos institucionais.

4. Deliberações:

4.1. A Comissão Gestora de Dados Abertos aprovou, por consenso, o Plano de Dados Abertos do TRE-MA, incorporando os dados ratificados pela SGP e SJU, excluindo temporariamente os da SAF, por ausência de sistemas de extração automatizada;

4.2. O PDA aprovado e a minuta de portaria de homologação serão encaminhados pela SEMOG à Presidência para tramitação regular, conforme previsto na resolução do Tribunal;

4.3. O prazo de seis meses para efetiva abertura dos dados terá início com a publicação da Portaria Presidencial que homologar o PDA, cuja previsão é para agosto de 2025;

4.4. A priorização da implantação da ferramenta de dados abertos do TRE-RN será formalmente apresentada na próxima reunião do CGovTIC; e

4.5. Esta ata será disponibilizada no SEI, em bloco de assinaturas, para registro e formalização pelos membros da CGDA presentes.

5. Encerramento:

A reunião foi encerrada às 14h20, com agradecimentos do Sr. Fenelon Nunes a todos os participantes. Para constar, eu, **Renê Barão**, Analista Judiciário da SEMOG, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão.

Fenelon Nunes
Chefe da SEMOG

Renê Barão
SEMOG

Wagner Sales
STIC

Viviane Medeiros
SGPR

Roberto Magno
CRE

Flávio Ferreira
COIMC



Documento assinado eletronicamente por **FENELON CASTELO BRANCO BARROS NUNES, Analista Judiciário**, em 16/07/2025, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RENÊ BARÃO DA SILVA, Analista Judiciário**, em 16/07/2025, às 16:27, conforme art.



1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MEDEIROS LIMA, Secretário(a) Geral da Presidência**, em 16/07/2025, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAGNO AGUIAR FRAZÃO, Coordenador(a)**, em 16/07/2025, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA, Secretário(a)**, em 17/07/2025, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO RICARDO LOUZEIRO FERREIRA, Técnico Judiciário**, em 18/07/2025, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2516899** e o código CRC **DDA07D62**.

0002329-11.2025.6.27.8000|2516899v2